

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO VEREADORES Nº 040/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	3196/16
João Neiva, 17 de 10 de 16	
	
João Neiva-ES, 17 de outubro de 2016.	

Senhor Prefeito,

Requisitamos os seguintes esclarecimentos adicionais aos projetos de lei abaixo especificados, a saber:

I - Projeto de Lei nº 1.565/2016, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.138/2001, no âmbito da Controladoria Geral do Município.

1 – O concurso público em andamento (processo licitatório para contratação de empresa) levará em consideração (Edital) as disposições dessa Lei?

2 – A controladoria será formada, exclusivamente, por servidores efetivos?

3 – E a ouvidoria atuará mediante servidor ocupante de cargo comissionado ou de provimento efetivo? Já constará este cargo no edital do concurso em andamento?

4 – Quais as atribuições do cargo de sub-controlador e qual seria a previsão legal, já que a princípio não identificamos na legislação municipal?

II - Projeto de Lei nº 1.566/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014, Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva/ES.

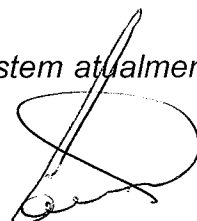
1 – Quantos servidores braçais existem atualmente no quadro da Administração?

2 – Onde estão locados referidos servidores?

III - Projeto de Lei nº 1.567/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014, Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva/ES.

1 – Quantos servidores “segurança do trabalho” existem atualmente no quadro da Administração?

2 – Onde estão locados referidos servidores?

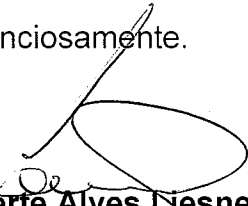


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requisitamos ainda seja encaminhado para a Câmara Municipal, impacto financeiro único e que englobe todas as despesas relativas as três referidas leis, conjuntamente com a projeção dos cargos que constarão do concurso público em andamento. Isso para facilitar a compreensão do impacto nas contas públicas.

Atenciosamente.



Laerte Alves Liesner
Vereador

Exmo. Sr.
Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal